

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	07

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria Nº. 020/DCGM/2013 de 30 de outubro de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 065 do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) de 30 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da servidora docente **Marci Fileti Martins**, a fim de participar da Oficina Linguístico Pedagógico de Professores Apuriná, na aldeia Miripi, no município de Pauini/AM, no período de 30.10.2013 a 06.11.2013 (incluindo trânsito). Com ônus limitado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria Nº. 021/DCGM/2013 de 31 de outubro de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 034 do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA) de 31 de outubro de 2013. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do servidor docente **Bruno Valverde Chahaira**, para participar da 59ª Feira do Livro de Porto Alegre/RS, no município de Porto Alegre/RS, onde o referido docente configura como co-autor da obra intitulada “Direitos Fundamentais no Estado de Rondônia”, lançada neste evento, acompanhada de uma sessão de autógrafos, no período de 01.11.2013 a 05.11.2013 (incluindo trânsito). Com ônus limitado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 085/NUSAU de 30 de outubro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/2013/GR, e considerando o requerimento da interessada. **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o afastamento Professora Doutora **Soraya Nedeff de Paula** (Departamento de Enfermagem), com ônus parcial para a UNIR, entre os dias 04 e 07 de novembro vindouro, para participar do Seminário Nacional “**PRÓ-Saúde e PET SAÚDE**”, que se realizará nos dias 05 e 06 de novembro vindouro, em Brasília/DF.

**Art. 2º -** Esta Portaria vigorará a partir desta data.

**Através da Portaria nº 086/NUSAU de 31 de outubro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde,** no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/2013/GR, e considerando requerimentos dos interessados. **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar o afastamento da professora **Janne Cavalcante Monteiro** e do professor **Cleson Oliveira de Moura** (ambos lotados no Departamento de Medicina), com ônus parcial para a UNIR, entre os dias 04 e 07 de novembro vindouro, para participarem do Seminário Nacional “**PRÓ-Saúde e PET SAÚDE**”, que se realizará nos dias 05 e 06 de novembro vindouro, em Brasília/DF.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 996/2013/GR/UNIR de 29 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000311/2011-18. **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Encerrar o afastamento para cursar doutorado da servidora **RENATA GONÇALVES AGUIAR**, SIAPE nº 1496126, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 17/09/2013.

Parágrafo único. Nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei nº 8.112/90 fixar o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do afastamento para retorno às atividades e atribuições do cargo.

**Através da Portaria nº 1.000/2013/GR/UNIR de 29 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001623/2013-19. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento do servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de Porto Velho, para realizar o primeiro período de estágio obrigatório no Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER/UNIR/UFSM), na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 01/02/2014 a 31/05/2014, em Santa Maria - RS. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 1.001/2013/GR/UNIR de 29 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001622/2013-66. **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento do servidor docente **CÍCERO HILDENBERG LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1337680, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Campus de Porto Velho, para realizar o primeiro período de estágio obrigatório no Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER/UNIR/UFSM), na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 01/02/2014 a 31/05/2014, em Santa Maria - RS. Com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria n.º 014/PROPesq de 30 de outubro de 2013. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 394/2012/GR/UNIR de 11 de maio de 2012 e considerando a deliberação do Grupo de Notáveis concernente ao resultado final do processo de seleção referente ao Edital 03/PROPesq de 21 de junho de 2013, que trata sobre a Chamada Pública para preenchimento de vagas no Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – CTC/PIBIC/UNIR/CNPq para o mandato de 2013/2015. **RESOLVE:**

I. Designar o Professor Doutor **Rosalvo Stachiw** para compor o Comitê Técnico Científico Institucional na área de Ciências Exatas e da Terra, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 30 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2015;

II. Ficam revogadas as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 1.002/2013/GR/UNIR de 30 de outubro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, no Memorando nº 22/ARI/2013, de 29/10/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor técnico administrativo **ALEX SANTANA COSTA**, SIAPE nº 1866970, para aplicar a prova de proficiência TOEFL/IBT que acontecerá no dia 30/10/2013 no Laboratório de Línguas desta Universidade, para preencher o requisito básico para a composição do corpo docente do NuLi de Línguas da UNIR.

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria Nº 012/2013/DCAR/UNIR de 25 de outubro de 2013. O Vice-Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 671/GR de 09/08/2013. RESOLVE:**

I – Nomear os servidores abaixo relacionados a comporem Subcomissão de Avaliação Institucional, subordinada à Comissão de Avaliação Institucional, conforme a Portaria 916/2013/GR/UNIR de 01 de outubro de 2013:

Prof. Dr. **Idone Bringhenti**, SIAPE nº 1297370, Membro;

Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda**, SIAPE nº 1807886, Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Através da Portaria nº 982/2013/GR/UNIR de 22 de outubro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **RUBENS VAZ CAVALCANTE**, SIAPE nº 1303568, Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, para responder pela titularidade da Reitoria, no período de 23/10/2013 a 24/10/2013, em virtude do afastamento da titular para participar de reunião na cidade de Brasília/DF e do afastamento da Vice - Reitora para participar de reunião no Campus de Guajará-Mirim/RO.

## OUTROS

**Através da Portaria Nº. 019/DCGM/2013 de 30 de outubro de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 061 do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) de 25 de outubro de 2013. RESOLVE:**

Art. 1º. Convalidar o afastamento da servidora docente **Marci Fileti Martins**, a fim de participar da Comissão de avaliação das propostas submetidas no Edital nº 61/2013, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), na sede da Capes, em Brasília/DF, no período de 20.10.2013 a 26.10.2013 (incluindo trânsito). Com ônus limitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

**Através da PORTARIA nº. 025/2013/DC/UNIR/Vilhena de 29 de outubro de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 612/2013/GR/UNIR, de 24 de julho de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º e considerando o que consta no Memorando nº 110/2013/DACIE/UNIR Vilhena-RO, de 24/10/2013. RESOLVE:**

CONVALIDAR o afastamento, com ônus limitado, do Professor **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, matrícula SIAPE nº 1726796, que no período de 20 a 22/10/2013, incluindo trânsito, participou da Conferência Nacional de Educação – 2014 – Fase Estadual, no dia 21/10/2013, proferindo a palestra: “Eixo II – Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos”, na cidade de Porto Velho/RO e do VIII Seminário Regional do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, no dia 22/10/2013, proferindo a palestra “Educação para as relações Étnico-raciais e o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana”, na cidade de Ji-Paraná/RO. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Através da Portaria nº 997/2013/GR/UNIR de 29 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da**

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003002/2010-19. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 24.02.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO**, SIAPE nº 1762554, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Cacoal.

**Através da Portaria nº 998/2013/GR/UNIR de 29 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000292/2011-20. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 28.05.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARIO LIMA**, SIAPE nº 1786761, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Campus de Presidente Médici.

**Através da Portaria nº 999/2013/GR/UNIR de 29 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002321/2011-98. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 07.10.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO**, SIAPE nº 1817754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Registros e Documentos - CRD/DRH.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 402/2013/PRAD de 20 de setembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002477/2013-31. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 385/PRAD/UNIR de 29 de agosto de 2013, publicada no BS nº 81 de 03.09.2013, nos seguintes termos:

#### Representante da Classe D

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal	1704349	Assistente em Administração	Titular
Francisco Lima de Siqueira Júnior	0396536	Assistente em Administração	Suplente

#### Leia-se:

#### Representante da Classe D

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal	1704349	Assistente em Administração	Titular
Francisco Lima de Siqueira Júnior	0396536	Técnico em Contabilidade	Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 994/2013/GR/UNIR de 25 de outubro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002837/2013-02. **RESOLVE:**

Art.1º - Retificar, a Portaria nº 946/2013/GR/UNIR, de 09/10/2013, publicada no BS nº 94, de 10/10/2013, p.07 e DOU nº 197, de 10/10/2013, p.17, seção 2, que efetivar a cessão da Servidora, **MARIA NILZA BORGES BORGHETTI**, SIAPE nº 0698204, para a Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, nos seguintes termos:

Onde se lê: Cargo: Professor do Magistério Superior.

Leia-se: Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.